



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2020-8H9K4

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 10**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE EM TEMPO REAL COM FIBRA ÓTICA, CICLOVIA, ABERTURA DE NOVAS VIAS, ALARGAMENTO DE VIAS EXISTENTES, E POSSÍVEIS REMOÇÕES DE INTERFERÊNCIAS NECESSÁRIAS PERTINENTES NA ÁREA DENOMINADA TREVO DE CARAPINA NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E SERRA, ES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

**Pergunta 01:**

Não encontramos no edital ou em seus anexos disponibilizados o modelo da “Ficha de identificação do licitante”, solicitada no subitem 9.9.6. O Quadro 04 do Anexo II, referenciado neste subitem se refere ao documento “Quadro 04 – Identificação, formação e experiência da equipe técnica”. Solicitamos que seja disponibilizado o modelo do referido documento para o devido preenchimento dos licitantes.

**Resposta 01:**

Deverá ser preenchido o formulário constante no Anexo II, quadro 04, para Identificação do licitante com os dados ali requisitados. No que tange ao credenciamento para assinatura do contrato, também mencionado no item 9.9.6, ressaltamos que consta no Anexo XIII – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação (último parágrafo).

**Pergunta 02:**

Estamos entendendo que houve erro de digitação no subitem 9.11.1.7, onde é exigida a apresentação do “Anexo II Quadro 02 – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO”, e que para atendimento deste subitem deveremos considerar a referência constante do anexo, ou seja, “QUADRO 01 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO”. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 02:**

Sim, está correto.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

**Pergunta 03:**

Estamos entendendo que houve erro de digitação no subitem 9.11.2.8, onde é exigida a apresentação do “Anexo II Quadro 01 – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS DETENTORES DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO”, e que para atendimento deste subitem deveremos considerar a referência constante do anexo, ou seja, “QUADRO 02 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO”. Está correto nosso entendimento

**Resposta 03:**

Sim, está correto.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2020.

**Natasha de Oliveira Sollero**  
Comissão Permanente de Licitação

<b>CAPTURADO POR</b>	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	07/10/2020 15:11:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINOU O DOCUMENTO</b>	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 07/10/2020 15:11:56 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-MWPT10>



Consulta via leitor de QR Code.